

### REGULAMENTO GERAL – 2023/2024

1. **Destinatários**
- 1.1. Todos os elementos da comunidade em geral que se insiram nas faixas etárias propostas.
2. **Inscrições**
- 2.1. A inscrição na atividade pressupõe a permanência na mesma até ao fim do ano letivo em curso.
- 2.2. As inscrições realizam-se no mês de setembro. No entanto, é possível a inscrição em qualquer altura do ano, sujeitando-se neste caso à existência de vaga ou possibilidade de enquadramento técnico adequado.
- 2.3. As inscrições são formalizadas por via eletrónica através do envio dos documentos a seguir indicados, devidamente preenchidos e assinados, para o endereço eletrónico: [secretaria@evora.salesianos.pt](mailto:secretaria@evora.salesianos.pt):
  - *Ficha de inscrição*
  - *Ficha sobre proteção de dados (apenas para novos alunos)*
  - *Comprovativo de pagamento* (NOTA: o pagamento pode ser efetuado por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0033 0000 45425868920 05)
- 2.4. O processo de inscrição considera-se concluído após a receção, por parte dos serviços administrativos, de todos os documentos solicitados, incluindo o respetivo de pagamento.
3. **Funcionamento**
- 3.1. Os horários das classes de instrumento são marcados de acordo com a disponibilidade do aluno e do professor;
- 3.2. As classes de Formação Musical, Iniciação Musical, Combo e Coro têm horário pré-definido. No entanto, podem sofrer alterações de forma a conciliar a disponibilidade de um maior número de alunos.
- 3.3. As classes de Formação Musical e Iniciação Musical só funcionam se houver um número mínimo de seis alunos.
- 3.4. Para efetuar a inscrição na classe de Combo é necessária a realização de uma avaliação prática por parte do professor responsável, para aferir se o aluno possui o nível técnico suficiente para frequência da mesma.
- 3.5. As aulas iniciam-se a partir de 2 de outubro.
- 3.6. Calendário escolar do Musicentro:
  - 1º período: de 2 de outubro a 15 de dezembro
  - 2º período: de 3 de janeiro a 22 de março
  - 3º período: de 8 de abril a 21 de junho
- 3.7. Interrupções letivas: de 18 de dezembro a 2 de janeiro; de 12, 13 e 14 de fevereiro; de 25 de março a 5 de abril; 26 de abril (ponte).
- 3.8. O número de aulas anuais é, no mínimo, igual a 30x o número de tempos semanais (outubro a junho).
- 3.9. Qualquer aula que não puder ser realizada por impossibilidade do professor será reposta em data posteriormente indicada por este, seja na forma de aula ou de participação em algum evento (ex.: audição, apresentação pública, ...).
- 3.10. As faltas dadas pelos alunos, mesmo justificadas, não obrigam o professor a remarcar essas aulas. Contudo, o professor pode, caso tenha disponibilidade de horário, fazê-lo.
- 3.11. Procedimento para aluguer de guitarras e violinos: o professor de instrumento indica ao Encarregado de Educação o número do instrumento e este desloca-se à secretaria para preencher o impresso próprio e efetuar o respetivo pagamento.
- 3.12. O Musicentro não confere certificação oficial.
- 3.13. O Musicentro poderá promover apresentações públicas com os seus alunos, não sendo a sua participação de carácter obrigatório e ficando ao critério do professor a participação, ou não, do aluno.
4. **Pagamentos**
- 4.1. O valor das prestações mensais relativas a cada atividade consta na respetiva tabela.
- 4.2. No ato de inscrição são cobrados o valor da inscrição (igual ao da mensalidade) e o valor correspondente ao mês em curso.
- 4.3. Os alunos externos pagam igualmente o valor do seguro (8,5€).
- 4.4. No mês de junho não é cobrado o valor da mensalidade
- 4.5. Os pagamentos devem ser efetuados até dia 8 de cada mês.
- 4.6. Nos pagamentos realizados por débito direto será efetuado um desconto de 2%.
- 4.7. Nenhum aluno pode frequentar o mês seguinte sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores.
- 4.8. Os pagamentos em atraso que passem para o mês seguinte terão um agravamento de 10% por cada mês de atraso.
5. **Desistências / Suspensões**
- 5.1. Não serão devolvidas quaisquer importâncias por motivo de eventuais desistências ou por suspensão de atividade.
- 5.2. A desistência da atividade deverá ser realizada pelo próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação na secretaria, em documento próprio, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.
- 5.3. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência da mesma, a qual só será efetiva quando comunicada de acordo com o ponto 5.2.
- 5.4. O retorno à atividade após desistência implica o pagamento de duas mensalidades e aceitação por parte do professor.
- 5.5. Os Salesianos de Évora reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa a existência de uma atividade.
- 5.6. Em qualquer altura do ano, e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a Direção dos Salesianos de Évora pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.
6. **Seguro**
- 6.1. Os alunos dos Salesianos de Évora estão abrangidos pela apólice de seguro escolar.
- 6.2. Os alunos externos estão abrangidos pela apólice de seguro das atividades do ArtiSport.
- 6.3. As condições que abrangem a cobertura dos seguros indicados nos pontos 6.1 e 6.2 são as constantes nas referidas apólices, incluindo as respetivas franquias/cauções. Em caso de ativação do seguro, o pagamento da franquia é suportado pelo inscrito/encarregado de educação.
7. **Regime Geral de Proteção de Dados**
- 7.1. A informação de privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva declaração de consentimento será entregue no ato de inscrição e estará disponível para consulta nos locais de atendimento ao público e sites institucionais.
- 7.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio quando maior de idade ou pelo encarregado de educação.
8. **Tomada de Conhecimento**
- 8.1. A assinatura por parte do próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral inserido nesta ficha de inscrição.

Évora, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ O Aluno / Encarregado de Educação \_\_\_\_\_